



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DO PROCESSO DO CHAMAMENTO: 36.520/2016

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Título: PROJETO DE ESCUTA QUALIFICADA E PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

1b. Objeto: Realização do procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como acompanhamento psicossocial.

1c. Conselho: CMAS/CONDICA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. OSC: AMICRI-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA

2b. CNPJ: 00644883/0001-72

2c. Endereço: Rua Sebastião Cesar, 118 – Parque dos Coqueiros

2d. Município: Atibaia 2e. UF: SP 2f. Telefones: (11) 2427-5374

2g. Fax (11) 2427-5374 2h. claudiabragion@amicri.com.br 2i. Conta 6554-4 Corrente nº 7348 -2 2j. BANCO DO BRASIL.

2k. Agência número:

2l. Dirigente: Flavio Callegari 2m. CPF nº. 027.054.278-72

2n. Carteira de Identidade: 195.314.5 2o. Cargo: Presidente

2p. Endereço Residencial: Av. Atibaia,332, Jardim Floresta, Atibaia-SP.

2q. Município: Atibaia 2r. UF: SP 2s. CEP: 12946-170

2t. Tel. (11) 2427-5374 2u. Fax (11) 2427-5374

2v. e-mail: claudiabragion@amicri.com.br

2x. Responsável pelo Projeto: Claudia Oliveira Bragion dos Santos – CRP 06/69110, psicóloga especialista em psicologia jurídica e coordenadora técnica da Amicri.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008

25

3. OBJETIVOS:

*Não é objetivo de
ASSOCIAR*

3a. Objetivo Geral: ofertar escuta psicológica qualificada e protetiva, bem como o acompanhamento psicossocial para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias a fim de romper com o ciclo de violência e revitimização, promovendo proteção e bem estar.

3b. Objetivos específicos:

- Realizar uma escuta qualificada para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual a fim de promover as ações necessárias para a sua proteção;
- Atender às vítimas e suas famílias por meio de entrevistas, orientações, visitas domiciliares, visitas aos equipamentos da rede, encaminhamentos e inclusões em serviços e programas que se julguem necessários a partir do estudo individualizado de cada caso;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das vítimas;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- Contribuir para a não revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que a violência sexual contra a criança e o adolescente é uma violação de direitos e que geralmente é acompanhada também pela violação de vários outros direitos básicos em decorrência dos efeitos que produz, faz se necessário o desenvolvimento de ações coordenadas para a garantia dos direitos preconizados pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, pela Constituição Federal do Brasil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

No Estado de São Paulo, por meio do parecer do ilustre desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Doutor Antônio Carlos Malheiros, datado de 12/04/2011, foi aprovado o "Projeto Piloto de Aprimoramento Interinstitucional do Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Especialmente Sexual, e a Implementação de Métodos Especiais de sua Escuta no Estado de São Paulo". A cidade de Atibaia faz parte deste projeto, pois foi uma das Comarcas selecionadas para realizá-lo. O referido projeto, que pode ser consultado na íntegra no site (www.tj.sp.jus.br/egov/infanciajuventude/coordenadoria/) é pioneiro e sua motivação é a de superar as práticas e modos de intervenção que têm provocado revitimização de crianças e adolescentes quando atendidas interinstitucionalmente.

Handwritten signature and initials

26



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

Por sua vez, a **LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017**, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), determina no Art. 4º :

- § 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial.

No ano de 2013 a AMICRI iniciou o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual por meio de parceria com a Prefeitura do Município de Atibaia, realizando o procedimento de “Escuta Protetiva” e auxiliando na promoção da garantia de direitos. Os atendimentos foram realizados de forma articulada com os diversos equipamentos da rede de proteção a fim de evitar a exposição da vítima e o relato reiterado da violência, que do ponto de vista psicológico pode causar danos emocionais severos e um processo de revitimização. Desta forma, a experiência bem sucedida da AMICRI em executar o serviço de “Escuta Protetiva” desde o ano de 2013 motivou a presente proposta de trabalho.

A AMICRI entende que a população de Atibaia continuará a ser beneficiada com o prosseguimento do projeto de “Escuta Especializada” e acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, pois em consonância com a **LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017**, as ações para a proteção desenvolvidas de forma interdisciplinar e coordenada com as várias instâncias que atuam em situações de violência sexual contra crianças e adolescentes auxiliarão a coibir a revitimização e contribuirão para a promoção, defesa e garantia de direitos resultando em melhoria na qualidade de vida das pessoas.

5 – METAS

- Atender ininterruptamente durante o ano de 2018 as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual por meio do procedimento de “Escuta Especializada”, considerando o número de 40 vagas mensais oferecidas.

- Realizar o acompanhamento psicossocial mensal de até 40 crianças e adolescentes com até 18 anos incompletos e de suas famílias nas instalações da Amicri especialmente adaptada para esse fim. A duração desta fase para cada família atendida dependerá das demandas e necessidades considerando a existência ou não de situação de risco e vulnerabilidade relacionada à violência sexual. Importante frisar que o atendimento de cada vítima alcança, na maioria das vezes, mais de dois componentes do grupo familiar – pais, irmãos, avós e tios.

- Conclusão do acompanhamento psicossocial. Em média são necessários dois atendimentos com a vítima e seus familiares para que se possa detectar a existência de situação de risco e/ou vulnerabilidade e elaborar um plano de acompanhamento psicossocial. O encerramento dos atendimentos será realizado após as famílias terem sido devidamente orientadas e encaminhadas para os serviços da Rede de Proteção dos quais necessitarem e quando constatado que a criança/adolescente não está em situação de risco e/ou vulnerabilidade do ponto de vista da violência sexual. Em alguns casos os acompanhamentos psicossociais poderão durar meses

MA

23



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

devido à situação de risco envolvendo a criança. Desta forma, não há como fazer uma previsão taxativa do prazo para o encerramento, pois o foco é a proteção e o bem estar da criança/adolescente.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O atendimento será realizado por uma psicóloga especialista em psicologia jurídica, com carga horária de 40 horas semanais, por uma assistente social, com carga horária de 30 horas semanais, e por uma auxiliar administrativa com jornada semanal de 40 horas, contratadas pela AMICRI – Associação Amigos da Criança e capacitadas para dar atendimento aos casos de violência sexual. As referidas profissionais reportar-se-ão administrativamente ao presidente da entidade AMICRI. O atendimento será previamente agendado, por telefone ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas, na sede da AMICRI, à Rua Sebastião Cesar, nº.118. O atendimento será realizado na sede da instituição que possui toda a sua infraestrutura voltada exclusivamente para oferecer um ambiente devidamente apropriado e acolhedor às vítimas de violência, garantindo a privacidade e o sigilo.

O atendimento terá as seguintes etapas:

- 1 – Acolhimento inicial da criança/adolescente e familiares pelo assistente administrativo, na sede da entidade, proporcionando-lhes um ambiente acolhedor.
- 2 - Atendimento inicial denominado “Escuta Especializada” da criança/adolescente vítima de violência sexual e de seu responsável. Esse atendimento será realizado por uma psicóloga especializada e com experiência comprovada.
- 3 – Mediante relato e indícios positivos de violência sexual será preenchimento um formulário de atendimento compatível com o modelo estabelecido pelo Projeto Piloto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo denominado: “Aprimoramento do atendimento interinstitucional de crianças e adolescentes vítimas de violência, especialmente sexual, e a implementação de métodos especiais de sua escuta no Estado de São Paulo”.
- 4 – Encaminhamento do formulário de “Escuta Especializada” para a autoridade policial e Ministério Público (quando necessário). *(?) objetivo da assistência*
- 5 – Acompanhamento psicossocial da criança/adolescente e de sua família constatada a necessidade. Os atendimentos serão realizados na sede da Amicri pela assistente social e pela psicóloga por meio de entrevistas, visitas domiciliares e reuniões técnicas com profissionais da rede.
- 6 – Encaminhamento da criança/adolescente e de sua família para os serviços da rede que se fizerem necessários.
- 7 – Encerramento do atendimento após interrupção da situação de risco e/ou vulnerabilidade do ponto de vista da violência sexual.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

8 – Confecção de relatórios psicológicos e sociais de atendimento que poderão ser solicitados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, Ministério Público, autoridade policial e Poder Judiciário.

9 – Participação em reuniões com a rede de proteção e garantia de direitos do município.

6.1 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Indicadores quantitativos:

- Percentual de famílias que comparecem na sede da AMICRI atendendo ao primeiro contato da instituição (para medir a existência ou não de resistência da família em aderir ao serviço oferecido);
- Percentual de famílias que aceitam participar do acompanhamento psicossocial;
- Percentual de famílias que têm prontuário reaberto em decorrência de nova situação de violência sexual contra a mesma criança/adolescente;
- Percentual de famílias que têm prontuário reaberto em decorrência de situação de violência sexual contra outra criança ou adolescente do mesmo núcleo familiar;
- Média de quantos contatos são necessários para efetivar o primeiro atendimento;
- Percentual de gênero masculino e feminino atendidos durante o ano.

Indicadores qualitativos:

- Número de vezes que a criança foi solicitada a relatar a suposta situação de violência antes de chegar ao atendimento especializado da AMICRI;
- Nível de compreensão do responsável acerca das variáveis da violência sexual;
- Nível de compreensão da criança/adolescente acerca do que é violência sexual.

6.2 – FORMAS DE ACESSO

Encaminhamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por solicitação do Ministério Público, autoridade policial e/ou Conselho Tutelar, bem como por determinação do Poder Judiciário.

6.3 – A sede da AMICRI situa –se na Rua Sebastião César, n°. 118, Bairro: Parque dos Coqueiros, Atibaia/SP. A instituição possui prédio próprio e independente preparado para receber as crianças e adolescentes e seus familiares. Trata-se de uma casa assobradada que conta, no piso térreo,



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA – SP

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

com uma recepção/sala de espera equipada com brinquedos, materiais lúdicos e televisão com acesso a filmes e desenhos infantis, 01 banheiro, 01 sala de atendimento e 01 cozinha. No andar superior há uma sala de reuniões, um banheiro e duas salas de atendimento equipadas com computadores, impressoras, materiais lúdicos e didáticos para o adequado atendimento às crianças e adolescentes.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7a. Previsão de Início: 01/01/2018	7b. Previsão de Término: 31/12/2018
7c.1 – Número de Parcelas: 12	7c.2 – Valor de Cada parcela R\$ 19.500,00
7c.3 TOTAL: R\$ 234.000,00	

7.1

Natureza da Despesa	PEA	Contra Partida	Total
Salários de Pessoal	R\$ 165.760,92		R\$ 165.760,92
Encargos e benefícios	R\$ 61.083,78		R\$ 61.083,78
Outros Serviços Pessoa Física	R\$		R\$
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 4.560,00	R\$	R\$ 4.560,00
Material de Consumo	R\$ 2.595,30		R\$ 2.595,30
Total Geral	R\$ 234.000,00	R\$	R\$234.000,00

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA
ATIBAIA – SP**

Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos

CNPJ 00.644.883/0001-72

Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 –
Lei Estadual 13.215/2008*

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 234.000,00
Contra Partida	R\$
Outras Fontes	
Total do Projeto	R\$ 234.000,00

09. VALOR PER CAPTA:

10ª. Total do Projeto	10b. Meses de Execução	10c. Quantidade de atendimento	10d. Valor Per Capta
R\$ 234.000,00	12	40	R\$ 487,50

10. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 234.000,00, referente aos recursos municipais.

11. AUTENTICAÇÃO

11a. Atibaia, 16 de novembro de 2017.

11b. Representante Legal Presidente:

11c. Assinatura: _____

11d. Responsável pelo Projeto: Claudia Oliveira Bragion dos Santos

11e. Assinatura: _____